

**Institui no calendário oficial de eventos do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, a COPA SANTA CRUZ DE FUTSAL e dá outras providências.**

O Vereador, **FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, o evento esportivo denominado “COPA SANTA CRUZ DE FUTSAL”, a ser realizado todos os anos, entre os meses de setembro e novembro, em nossa cidade.

**Art. 2º** - O evento acontecerá com a seguinte finalidade:

I – O estímulo à prática desportiva e promoção de atividades de lazer para a população de nosso município e cidades vizinhas;

II – O incentivo a economia local, pelo fato de durante todo o período de realização do evento, a cidade contar com a participação da comunidade local e de visitantes das cidades vizinhas com equipes representadas no campeonato, além de comerciantes que observam na sua realização, a capacidade de obtenção de renda extra;

**Art. 3º** - Fica autorizado o município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, a realizar parcerias com empresas privadas para a execução da “COPA SANTA CRUZ DE FUTSAL”;

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

**FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA**  
Vereador – REPUBLICANOS

## JUSTIFICATIVA

A Copa Santa Cruz de Futsal, realizada em Santa Cruz do Capibaribe nos últimos anos, através da Diretoria Executiva de Esportes, é um evento que fomenta a prática desta modalidade que mobiliza diversos atletas e equipes desde a década de 1980, com a realização de campeonatos históricos.

Os atletas da cidade abraçaram o campeonato e certamente nos próximos anos, não será mais possível retroceder na sua realização, sendo assim, a sua inserção no calendário de eventos e a possibilidade de aprimoramento da sua existência, garantirá com que esta competição a cada edição tenha um vulto maior em apelo, repercussão midiática e nível de excelência dos times.

É importante também frisar, que já foram realizadas na cidade duas edições do torneio com equipes femininas, sendo assim, este projeto de lei também contempla o seu fomento e fortalecimento.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

**FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA**  
Vereador – REPUBLICANOS